

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de julho de 2019.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador - Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa, e.e.

Protocolo: 454154

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2019-MP/PJJP

A Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, sito à Av. Juscelino Kubitschek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, IPIXUNA do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Portaria nº 027/2019-MP/PJJP

Interessado(s): Conselho Tutelar;

Objeto: "fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de IPIXUNA do Pará, em 2019".

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça

Protocolo: 454162

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000075-151/2016

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000075-151/2016, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 089/2019

Data da Instauração: 10/07/2019

Objeto: Apurar pedido de providências em face da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), em razão da reforma da Unidade Educacional Especializadas José Álvares de Azevedo (UEESJAA), o que pode caracterizar desperdício e mau uso de recursos públicos.

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE

Protocolo: 454095

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 10/2019-MP/PJALM

A Promotora de Justiça Ione Missae da Silva Nakamura, designada para atuar em mutirão na PJ de Almeirim, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 10/2019-MP/PJALM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim, na Rodovia Almeirim Panaicá, 668, Centro, na cidade de Almeirim/PA.

Portaria de Instauração nº 18/2019-MP/PJALM.

Data da Instauração: 24 de junho de 2019.

Assunto: apurar suposta irregularidade no Termo de Compromisso nº 048/2009, firmado entre o Município de Almeirim e a Secretaria de Estado de Transpostes do Pará (SETRAN).

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

Promotora de Justiça

Protocolo: 454061

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 03/2019-MP/PJALM

A Promotora de Justiça Ione Missae da Silva Nakamura, designada para atuar em mutirão na PJ de Almeirim, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 03/2019-MP/PJALM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim, na Rodovia Almeirim Panaicá, 668, Centro, na cidade de Almeirim/PA.

Portaria de Instauração nº 07/2019-MP/PJALM.

Data da Instauração: 24 de junho de 2019.

Assunto: Possível suspensão das aulas da Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco, em razão de problemas estruturais no prédio.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

Promotora de Justiça

Protocolo: 453993

RESUMO DA PORTARIA Nº 033/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000060-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000060-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Bar, localizado na Passagem Diogo Moia, nº 615, nesta cidade.

Objeto de Investigação: Apurar suposta prática do crime de poluição soara.

Belém, 09 de julho de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 454136

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 010/2018

CONSIDERANDO o procedimento Investigatório Criminal, instaurado pela Portaria nº 7714/2018 – MP/PGJ, de 17/10/2018, que tem objeto a apuração, em regime de sigilo legal, da possível prática do delito previsto no Artigo 216 – A, do Código Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Incidente de Insanidade Mental (Processo nº 0005406-11.2018.8.14.0000), cujo exame médico legal psiquiátrico está agendado para o dia 02/09/2019;

Prorrogo, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução nº 181/2017 do CNMP, pelo prazo de 90 dias, a contar da presente data, este Procedimento de Investigação Criminal, devendo ser adotadas todos os expedientes necessários para garantir a publicidade desta determinação.

Belém, 15 de julho de 2019.

Luiz César Tavares Bibas

Procurador de Justiça

Procurador Geral de Justiça, com delegação através da

Portaria nº 4.273/2018 – MP/PGJ, de 14/06/2018

Protocolo: 453908

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000045-150/2014-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000045-150/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 020/2019

Data da Instauração: 17/05/2019

Objeto: Apura a necessidade de se verificar a atuação dos funcionários públicos da SEURB quanto às denúncias de facilitação de concessão de autorização de construção de prédios próximo à orla de Belém.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Investigado: SERVIDORES DA SEURB.

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 453856

EXTRATO DE PORTARIA Nº 038/2019-CGMP/PA, DE 09 DE JULHO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 010/2019-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado nos arts. 154, inciso VIII c/c 166, inciso I, ambos da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos a Representante do Ministério Público, Exma. Sra. Dra. L. V. M.;

R E S O L V E:

1. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor da Promotora de Justiça de 1ª Entrância, Exma. Sra. Dra. L. V. M., matrícula funcional nº 999.2461 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

2. DETERMINAR:

I – A atuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III – Que, após a atuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária (o) / escrevã (o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de julho de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 453876